



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que que seja realizada a implementação de uma ciclovia turística numa área de intervenção 4010m na região do Pq. Pirajussara - Av. Rotary, nº2887 - CEP; 06810840.

Senhor Presidente

Considerando a importância da fomentação de políticas públicas de esporte e lazer para o desenvolvimento do Município, além da pratica esportiva que traz benefícios motores, psicológicos e sociais, aumentando a autoestima e propiciando benefícios à saúde da população local.

Considerando que conforme o artigo 217 da Constituição Federal, “É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um”.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 30 de abril de 2024.

Sander Castro - PL



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003100310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

